Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 779/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO Nº 006/2019, QUE DIZ RESPEITO AO CALÇAMENTO EM TORNO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO, SITUADO NA AVENIDA DO CONTORNO, NO LOTEAMENTO CAIÇARA, BAIRRO SANTO ANTÔNIO.

JUSTIFICATIVA:

Embora tenhamos conhecimento que a Indicação nº 006/2019 já foi respondida pelo Chefe do Poder Executivo, por meio do expediente OF/PMSM/SMGAB N° 051/2019, protocolizado nesta Casa de Leis sob o n° 000256/2019, não podemos deixar de enfatizar o quanto a referida obra tem sido reivindicada pelos moradores, sobretudo pela comunidade escolar.

O passeio situado em torno do CEIM Santo Antônio é de terra e tem desníveis que dificulta o acesso das crianças, funcionários e pais de alunos, aumentando os riscos de acidentes principalmente nos dias chuvosos. Motivo pelo qual queremos reiterar a nossa solicitação por entendermos que trata-se, conforme termo citado no expediente respondido, de "demanda básica e indisponível à população".

Portanto, esta reivindicação tem a finalidade de proporcionar a melhoria do acesso e garantir segurança a todos que transitam o local. Razão pela qual defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal para o atendimento urgente do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 21 de outubro de 2019.

AQUILES
Vereador